

DECRETO Nº 8.352/2017 - ANEXO I

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO 95

Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de aplicação: 3000060

Conta: 9394 624.005-0 - CEF FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Saldo Bancário em 31/12/2016	689.891,23
(-) Restos a Pagar	153.242,91
(=) Superávit Apurado	536.648,32
(-) Valor já utilizado	0,00
(-) Valor do presente decreto	535.548,32
(=) Saldo remanescente em 22/08/2017	1.100,00